



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de n.º 428/2023 exarado pela Procuradoria Administrativa desta Casa Legislativa, a DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 12/2023 autuada no procedimento administrativo de nº 26.456/2023, com fundamento no art. 24 da Lei Epigrafada, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada no licenciamento de sistemas de gestão pública para atender às necessidades desta Casa Legislativa.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco

Contratado: STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA

CNPJ: 15.393.826/0001-35

Procedimento Administrativo nº 26.456/2023

Dispensa nº. 12/2023

Rio Branco-Acre, 08 de novembro de 2023.

Ver. RAIMUNDO NENÉM
Presidente CMRB

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 – CPL/CMRB.

Licitante: PWS PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA
Pontuação Nota Técnica Final: 83,96, com a situação CLASSIFICADA conforme as condições e exigências do Edital. As demais informações constam na ata de julgamento (Segunda Ata da Sessão Pública), disponível no sítio: www.riobranco.ac.leg.br.
Rio Branco-AC, 08 de novembro de 2023.

SILVIA EMILIA CARDOSO DE FREITAS CAIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/CMRB

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**COMUNICADO Nº 02/2023-CPL/CMRB**

ASSUNTO: TERCEIRA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA POR MELHOR TÉCNICA Nº 001/2023 – CPL/CMRB.

Prezados Senhores, dando continuidade ao processo licitatório referente a CONCORRÊNCIA POR MELHOR TÉCNICA Nº 001/2023, cujo objeto é a Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, de interesse da Câmara Municipal de Rio Branco. A Comissão Permanente de Licitação – CPL convoca os representantes das empresas participantes do presente certame, para a Terceira Sessão Pública de reabertura dos procedimentos para julgamento final das propostas, que será realizada no dia 10 de novembro de 2023 às 10h, na Sala de Licitações, situada na Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bosque, Rio Branco – Acre, com o objeto de: a) Abrir os invólucros com as Propostas de Preços; Efetuar análise das propostas técnica e de preços de acordo com as condições do Edital e seus anexos; e demais atos pertinentes ao processo licitatório.

Rio Branco-AC, 08 de novembro de 2023.

SILVIA EMILIA CARDOSO DE FREITAS CAIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/CMRB

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023 RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de n.º 428/2023 exarado pela Procuradoria Administrativa desta Casa Legislativa, a DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 12/2023 atuada no procedimento administrativo de nº 26.456/2023, com fundamento no art. 24 da Lei Epigrafada, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada no licenciamento de sistemas de gestão pública para atender às necessidades desta Casa Legislativa.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco

Contratado: STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA

CNPJ: 15.393.826/0001-35

Procedimento Administrativo nº 26.456/2023

Dispensa nº. 12/2023

Rio Branco-Acre, 08 de novembro de 2023.

Ver. RAIMUNDO NENÉM

Presidente CMRB

ACRELÂNDIA**DECRETO Nº. 357 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Prefeito em Exercício do Município de Acrelândia, Senhor ERAIDES CAETANO DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Nomear a senhora JANIDIA RODRIGUES DE JESUS no cargo de Coordenadora do Apoio e Diagnostico CC-2, até ulterior deliberação.
Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de Novembro de 2023 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia - Acre, 07 de Novembro de 2023.

ERAIDES CAETANO DE SOUZA

Prefeito em Exercício.

DECRETO Nº. 358 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O Prefeito em Exercício do Município de Acrelândia, Senhor ERAIDES CAETANO DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Nomear a senhora THAIS RANIELLE DE SOUZA BELMENT ALVES MENEZES no cargo de Assistente Operacional CC-1, até ulte-

rior deliberação.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de Novembro de 2023 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Gabinete do Prefeito de Acrelândia - Acre, 07 de Novembro de 2023.

ERAIDES CAETANO DE SOUZA

Prefeito em Exercício.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 074/2023

Com base no que consta do Processo Administrativo n.º 080/2022, Tomada de Preços nº 009/2022, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA, com sede na Av. Governador Edmundo Pinto nº 810 – Centro, em Acrelândia, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, neste ato representado por seu representante legal, o prefeito Municipal em Exercício Sr. Eraídes Caetano de Souza, portador do RG 1067492-6 e CPF nº 409.178.609-00, residente e domiciliado no Projeto Redenção 01, Quadra 11, Km 03, residente e domiciliado na Cidade de Acrelândia - Acre, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa E. G. S. CONSTRUÇÕES E COMERCIO – EIRELLI- ME inscrita no CNPJ sob nº 17.706.828/0001-62, estabelecida na Estrada do Calafate, nº 5773 – Loteamento João Carlos – Quadra 3- Lote- 30 -Rio Branco - Acre, daqui por diante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Nilson Gomes da Silva / Sócio Administrador, brasileiro, residente e domiciliado em Rio Branco - Acre, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 074/2023, para alterar a dotação orçamentária, inicialmente indicada no contrato, constante na CLÁUSULA NONA SUBCLÁUSULA ÚNICA do referido Contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Fica incluída no contrato a seguinte Funcional Programática:
04 – Secretaria Municipal de Obras transporte e Urbanismo
01 – Gabinete da Secretaria Municipal de Obras transporte e Urbanismo
1.011 – Pavimentação e Manutenção das Vias Públicas
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Fonte: 706

Cód. Redu: 389

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 074/2023, Acrelândia/AC, 07 de novembro de 2023.

ERAÍDES CAETANO DE SOUZA

Prefeito em exercício de Acrelândia

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 242/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 034/2023 – SEMAF - PMA

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 013/2023

O MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA, com sede na Av. Governador Edmundo Pinto nº 810 – Centro, em Acrelândia, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, neste ato representado por seu representante legal, o prefeito Municipal em Exercício Sr. Eraídes Caetano de Souza, portador do RG 1067492-6 e CPF Nº 409.178.609-00, residente e domiciliado no Projeto Redenção 01, Quadra 11, Km 03, residente e domiciliado na Cidade de Acrelândia - Acre, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa, ER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 37.169.375/0001-90 inscrição estadual nº 01.064.726/001-55, com sede na Avenida Castelo Branco nº 455 Bairro Chico Paulo I, Senador Guiomard – Ac, E-mail: ramoscomercio2020@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Edson Ramos de Castro Neto portador do RG nº11571881-0 SSP/AC e CPF nº 036.447.142-58, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente instrumento contratual, para Aquisição de Água Mineral Garrafão 20 Lts e Vasilhame de Água Mineral 20 Lts, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, de acordo com o que consta do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 034/2023 – SEMAF – PMA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2023, nos termos das normas gerais das Leis nos 10.520/2002, 8.429/1992, 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, dos Decretos Federais n.º 3.555/2000 e 7.892/2013 e 8250/2014 e, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos contrato, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente à contratação para fornecimento Água Mineral Garrafão 20 Lts e Vasilhame de Água Mineral 20 Lts, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambien-

